



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais

**ASSUNTO: PARECER ESCRITO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
N.º 30/XII (PS) – “CRIA O APOIO REGIONAL À FREQUÊNCIA DE ESTÁGIOS
CURRICULARES”**

Venho, por este meio, na qualidade de Presidente da Direção da Associação Académica da Universidade dos Açores, emitir parecer relativamente ao projeto de decreto legislativo regional N.º 30/XII (PS) – “Cria o Apoio Regional à Frequência de Estágios Curriculares”.

É do entendimento desta Associação que a promoção de melhores condições para a frequência no Ensino Superior e para a realização de experiências práticas vão traduzir-se em futuros profissionais mais bem preparados para o mercado de trabalho que os espera.

No caso do Ensino Superior, são vários os tipos de contactos com o mundo do trabalho, quer seja através de unidades curriculares com uma componente mais prática, quer seja através de estágios integrados no plano de estudos do respetivo curso. Em ambas as situações, deparamo-nos efetivamente com custos acrescidos.

Desta forma, a Associação Académica é de parecer que a implementação da proposta em causa seria uma mais-valia para que os estudantes açorianos possam ver atenuados estes custos.

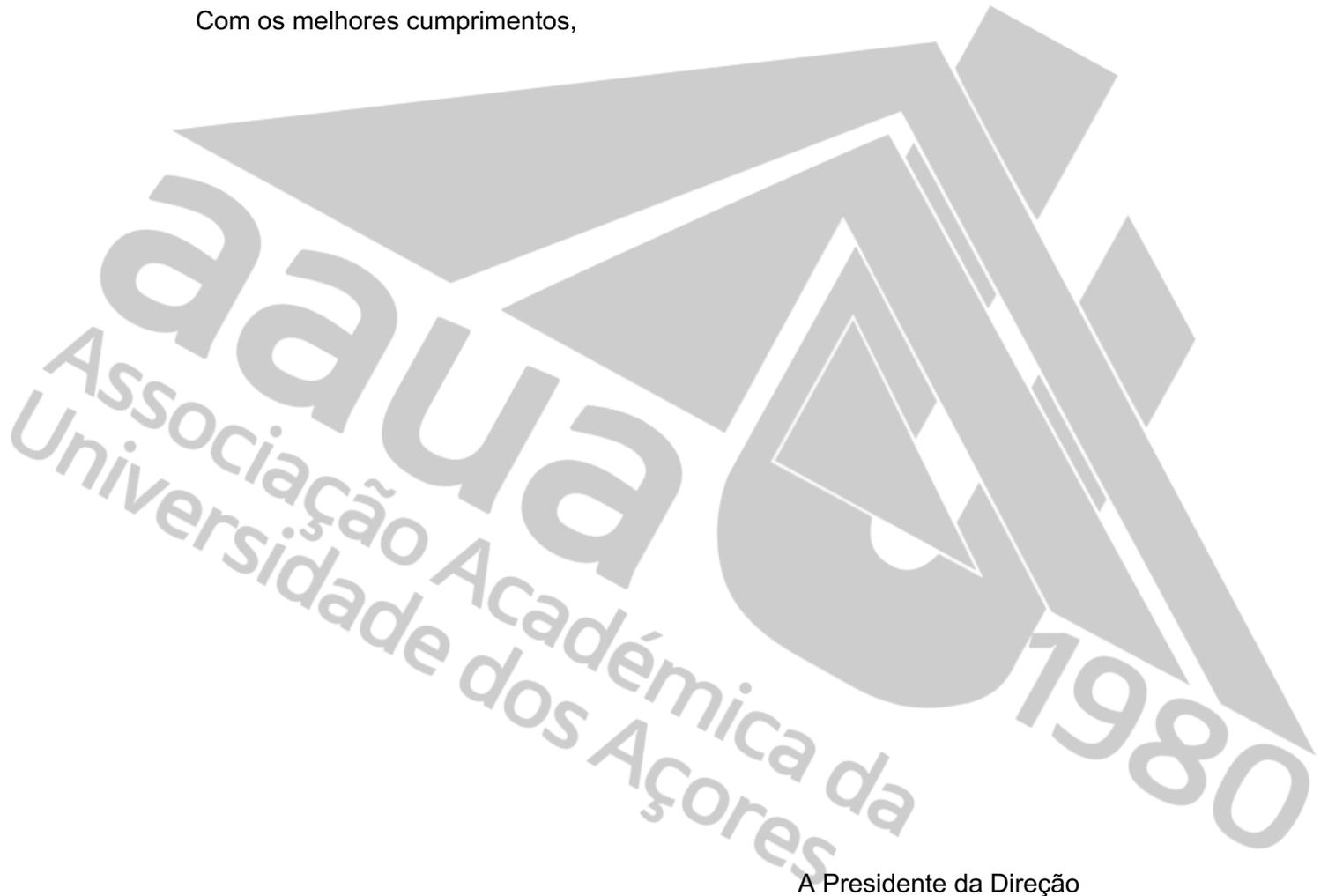
No que diz respeito ao apoio previsto para a deslocação, consideramos que excluir os estudantes que residem a menos de 15km da entidade onde desenvolvem o estágio curricular ou equiparado, é deixar de parte uma quantidade muito considerável de estudantes, pelo que este aspeto deveria ser reconsiderado. Para além disso, a não contemplação da possibilidade de utilização de veículo próprio por parte dos estudantes é penalizador, não se compreendendo o porquê da aceitação de serviços de transporte de uso individual, como táxis e veículos descaraterizados para transporte a partir de plataformas eletrónicas, e a não aceitação do uso de veículo próprio.

No que respeita à determinação do limite de idade dos destinatários, volto a reforçar que num contexto em que cada vez mais nos deparamos com pessoas que iniciam o Ensino Superior mais tarde, por diversas razões, incluindo motivos socioeconómicos, consideramos que não deve ser restringido o acesso ao apoio por delimitação de idade. Para além disso, sendo um dos objetivos do Plano de Recuperação e Resiliência o reingresso e a graduação da população adulta no Ensino Superior, não se pode deixar de parte este público-alvo de uma medida tão benéfica como a que está a ser proposta.

Em suma, oferecer melhores condições aos jovens para que seja aliciante permanecer ou regressar à Região será sempre uma mais-valia para o Arquipélago, para a Economia e para o Rejuvenescimento da população.

Posto isto, a Associação Académica da Universidade dos Açores emite parecer favorável à proposta supramencionada, ressaltando a possibilidade de reconsideração dos aspetos elencados.

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente da Direção